

Geovane da Silva Martins Bortone
Analista Tributário
Chefe do Posto da Receita Federal em Viçosa/MG

Assuntos

- Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal - NAF
- Senha gov.br
- Novidades no cadastramento de Procurações
- Novidades do Portal de Serviços Digitais
- e-CAC e demais canais de atendimento



Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF)

Espaço formativo e de responsabilidade social

Parceiro do(as) contadores(as)



O NAF é

... um ambiente onde estudantes praticam aprendizados contábeis e fiscais prestando serviços gratuitos à população de menor poder aquisitivo, sob supervisão das instituições de ensino, em parceria com a Receita Federal.

NAF não é...



Substituto dos escritórios de contabilidade

Assim como os Núcleos de Prática Jurídica não substituem os escritórios de advocacia



Posto de Atendimento da Receita Federal

Assim como os Núcleos de Prática Jurídica não são partes do Poder Judiciário



Convênio da Receita Federal

Não há servidores da RFB nem acesso a informações de seus sistemas Internos

Público que pode ser assistido pelo NAF

- ✓ **Pessoas físicas de menor poder aquisitivo**
- ✓ **Microempreendedores individuais (MEI)**
- ✓ **Pequenas organizações da sociedade civil (OSC)**
- ✓ **Pequenos proprietários rurais (imunes e isentos ITR)**





Limitação das assistências ao público definido

- ✓ **Serviços públicos ou disponíveis na internet**
- ✓ **Sem exigência de certificado digital**
- ✓ **Observar código de ética contábil e sigilo das informações**
- ✓ **100% gratuito**

NAF pode ser espaço para demandas MEI

Escritórios de contabilidade: atendimento gratuito aos MEI.

- ❑ Art 18, § 22-B e § 22-C da LC 123/2006 (Estatuto da ME e EPP)

§ 22-B. Os escritórios de serviços contábeis, individualmente ou por meio de suas entidades representativas de classe, deverão:
I – promover atendimento gratuito relativo à inscrição, à opção de que trata o art. 18-A desta Lei Complementar e à primeira declaração anual simplificada da microempresa individual, podendo, para tanto, por meio de suas entidades representativas de classe, firmar convênios e acordos com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, por intermédio dos seus órgãos vinculados;

§ 22-C. Na hipótese de descumprimento das obrigações de que trata o § 22-B deste artigo, o escritório será excluído do Simples Nacional, com efeitos a partir do mês subsequente ao do descumprimento, na forma regulamentada pelo Comitê Gestor.

Vantagens do NAF para contadores(as)

Público fora do escopo dos profissionais contábeis

Atendimento a MEI. Lei Complementar 123/2006, arts. 18, §22-B e §22-C

Espaço para treinamento prático para futuros profissionais

Apoio à formação técnica, humana e cidadã dos futuros profissionais da contabilidade

Ambiente formativo apoiado pela Receita Federal e parceiros

Ambiente colaborativo ao CRC Voluntário e CRC Jovem



NAF no curso de Ciências Contábeis

Sigilo

- Não divulgar informações obtidas de terceiros nos serviços NAF
- Conhecer regras civis e penais relativas ao sigilo

Ética

- Conhecer, estudar e observar o código de ética da classe contábil no exercício da prática no NAF

Postura

- Manter postura e imagem profissionais, apresentando-se como contador em formação, sendo o NAF uma forma de prática.

Vantagens do NAF aos estudantes

Mais oportunidades e segurança nas seleções profissionais

Amplia visão das demandas sociais

Maior afinidade com o universo do profissional contábil

Networking nacional e internacional

Fortalece currículo com marca RFB, prática e trabalho voluntário

Maior compreensão das aulas teóricas

Mais habilidades interpessoais e de comunicação

Exemplos de assistências fiscais prestados nos NAF

- CPF e IRPF
- Certidão Negativa RFB e PFN
- Parcelamentos RFB
- Emissão de documento de arrecadação (DARF e DAE)
- Agendamento RFB
- Pesquisa débitos e situação cadastral RFB
- Bagagem e encomendas internacionais

Pessoa Física



- CNPJ
- Emissão de documento de arrecadação (DAS)
- Declaração anual (DASN-SIMEI)
- Parcelamentos RFB
- Certidão Negativa RFB e PFN
- Agendamento RFB
- Gestão contábil
- Importação e exportação

MEI



Exemplos de assistências fiscais prestados nos NAF

- Pesquisa fiscal e cadastral RFB
- CNPJ
- Parcelamentos RFB
- Agendamento RFB
- Certidão Negativa RFB e PFN
- Prestação de contas
- DBF

OSC



- DITR
- Cadastro rural
- MEI Rural
- Parcelamento RFB
- Agendamento RFB
- Pesquisa fiscal e cadastral RFB
- Certidão Negativa RFB e PFN

Pequenos
Produtores
Rurais



Números do NAF



Brasil

Exterior

Registros de Assistências NAF



+1 MILHÃO



Como contadores podem ajudar NAF e os futuros profissionais contábeis

Cursos e palestras sobre ética profissional

Fomento às destinações do imposto de renda

Canal de orientação para ajudar os NAF em orientações contábeis

Participações em mutirões promovidos pelos NAF

Capacitações sobre temas contábeis de interesse de pequenas Organizações da Sociedade Civil (OSC), inclusive prestação de contas

Como contadores podem ajudar NAF e os futuros profissionais contábeis

RECEITA FEDERAL E CFC FORMALIZAM PARCERIA INSTITUCIONAL

O OBJETIVO É VIABILIZAR PROJETOS E AÇÕES DE
CARÁTER EDUCACIONAL E DE CIDADANIA FISCAL



Parcerias RFB com CRC e CFC para apoiar NAF



Salvador ganha mais um Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal
13/09/2016 · 1891

Iniciativa permite que a teoria apresentada em sala de aula seja aplicada na prática

A cidade de Salvador conta agora com mais um Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF). A parceria entre o SESCAB BAHIA, a Receita Federal, o CRC-BA e a Unifacs foi firmada na noite desta segunda-feira (12) em uma cerimônia no novo campus da universidade, na Avenida Tancredo Neves. O primeiro NAF foi estabelecido na Fundação Visconde de Cairu, no dia 27 de julho deste ano.



CRCMS, Receita Federal e NAF da Faculdade Insted Realizaram Ação "Declare Fácil" em Corguinho
Publicado em 3 maio, 2024 · Por Marli Nascimento

Numa realização conjunta CRCMS – Conselho Regional de Contabilidade do MS, DRF/CG – Delegacia da Receita Federal em Campo Grande e NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal da Faculdade Insted de Campo Grande, a convite do Vereador Anderson Marques de Oliveira, o evento foi realizado no dia 01/05, na Câmara Municipal do município de Corguinho/MS.



Projeto da Receita Federal inspira criação do Programa Mulher Cidadã
7 DE MARÇO DE 2023
Publicado por Fernando Oliveira - Comunicação Fenaccon

Programa tem como objetivo orientar e capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade ou de risco social.

Um projeto de sucesso da Receita Federal voltado para mulheres em situação de fragilidade social, desenvolvido no Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) de uma instituição de ensino no município de Lauro de Freitas/BA,

Repercussão internacional do NAF



NAF é apresentado pela RFB na reunião CIAT no Uruguai em 2023



NAF é acompanhado e ideias são aplicadas no Peru

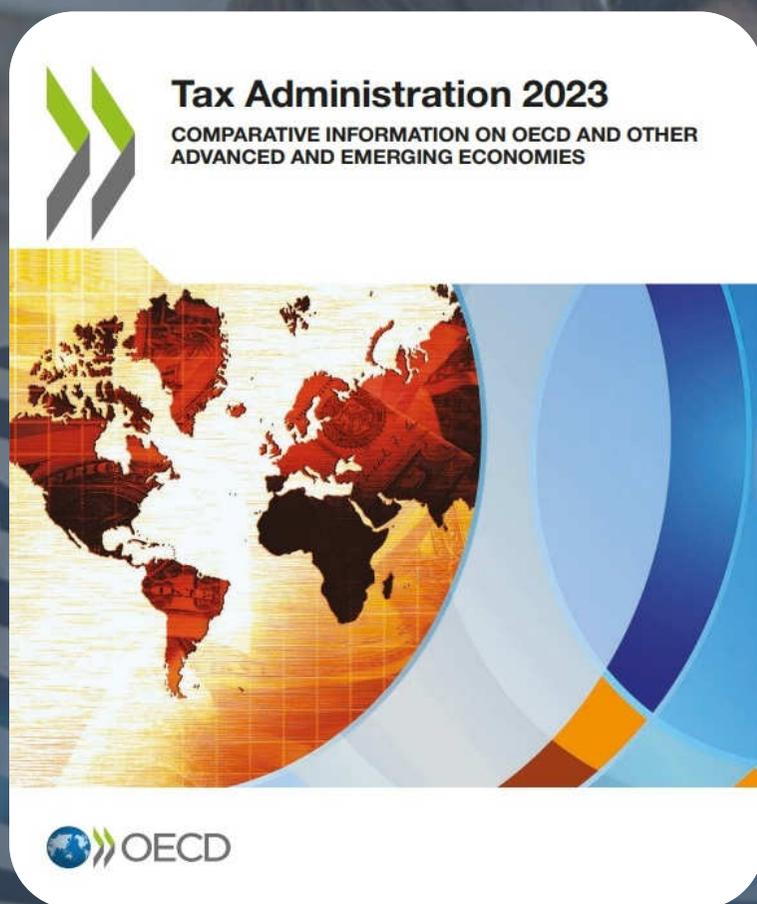


Apoio em disseminação do NAF na América Latina e eventos internacionais NAF



Acompanha a iniciativa como exemplo para outros países e boa prática do Brasil

Repercussão internacional do NAF



Canais do NAF na RFB

YouTube: @REDENAF

Instagram: @RECEITA_FEDERAL

**Site RFB: gov.br/receitafederal ->
acesso à informação -> ações e
programas -> cidadania fiscal -> naf**



gov.br



Senha
gov.br

Cadastrar ou Recuperar Senha

The screenshot shows the gov.br website interface. At the top, there is a navigation bar with the gov.br logo, links for 'Órgãos do Governo', 'Acesso à Informação', 'Legislação', and 'Acessibilidade', and a language dropdown set to 'PT'. A blue button labeled 'Entrar com o gov.br' is prominently displayed. Below the navigation bar is a search bar with the placeholder text 'O que você procura?'. The main content area is titled 'Serviços para você' and is divided into three columns: 'RECOMENDADOS', 'MAIS ACESSADOS', and 'DESTAQUE'. The 'RECOMENDADOS' column lists services like 'Converter GPS x DARF', 'Consultar PER/DCOMP', and 'Anular certidão de regularidade fiscal de obra'. The 'MAIS ACESSADOS' column lists '1 Receber o Auxílio-Reconstrução', '2 Consultar restituição do imposto de renda', and '3 Consultar Meu Imposto de Renda'. The 'DESTAQUE' column features 'Proteger Meu CPF' and 'Voa Brasil Aposentados'. A red arrow points to the 'Entrar com o gov.br' button, and another red arrow points to the search bar.



Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PRATA

Login com QR code

Seu certificado digital

Seu certificado digital em nuvem



gov.br Cadastrar ou Recuperar Senha

Identifique-se no gov.br:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

Digite o **CPF**

Clique em **Continuar**

Identifique-se no gov.br:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

Continuar

gov.br Cadastrar ou Recuperar Senha

Digite sua senha

CPF
000.000.000-00

Senha

[Esqueci minha senha](#)

Clique em **Esqueci
minha senha**

gov.br Cadastrar ou Recuperar Senha

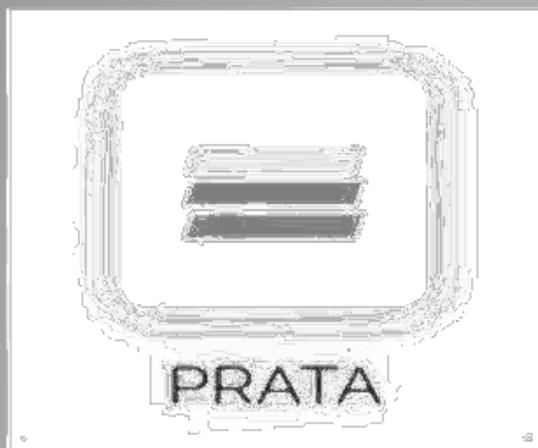
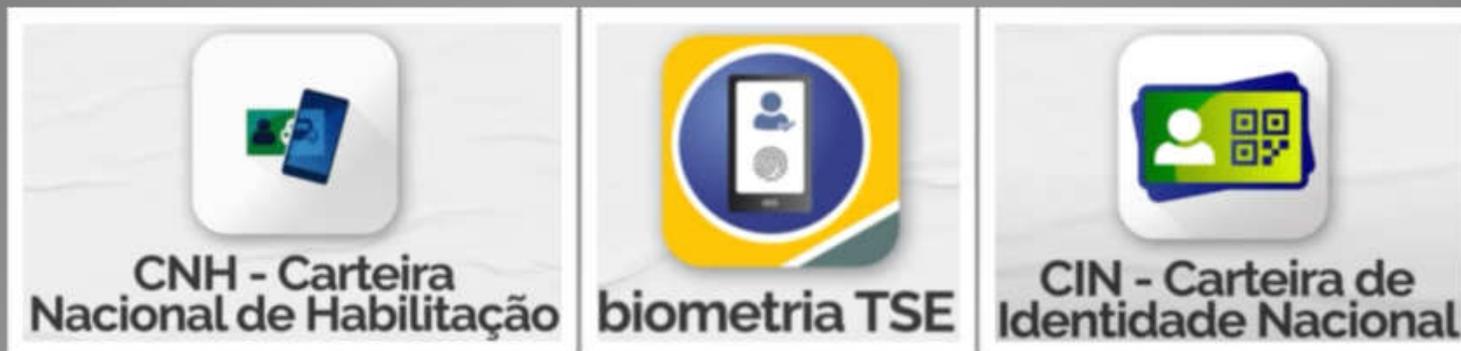


RECONHECIMENTO FACIAL

Se estiver no navegador: Use o aplicativo gov.br, na opção QR code, para ler o código apresentado na tela e realizar o reconhecimento facial com seu celular.

Se estiver no celular: Use o aplicativo gov.br para fazer o reconhecimento facial com seu celular.

gov.br Cadastrar ou Recuperar Senha



gov.br Cadastrar ou Recuperar Senha

BANCOS

A recuperação por bancos é segura, pois você fará o login no ambiente do banco e após logar, poderá cadastrar a nova senha. Não temos acesso a nenhum dos seus dados bancários.

Importante: Após clicar no ícone do banco, a página seguinte e todo o procedimento de autenticação necessário será realizado no ambiente do banco, não temos acesso ao procedimento ou aos dados utilizados na autenticação. Se tiver dificuldade nessa etapa, procure o banco que selecionou e solicite esclarecimentos.



gov.br Recuperando a Senha



E-MAIL

Se não tiver conta em nenhum dos bancos apresentados, clique em "Recuperar de outra forma" e você poderá recuperar sua senha com o e-mail cadastrado. Informe o código recebido no seu e-mail e cadastre uma nova senha.

gov.br Cadastrar ou Recuperar Senha

CELULAR

Caso não tenha acesso ao e-mail cadastrado, clique na opção **"Não tenho acesso a este e-mail"** e você será redirecionado para o fluxo de recuperação pelo celular. Informe o código recebido no seu celular e cadastre uma nova senha.

gov.br Cadastrar ou Recuperar Senha



FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO

Caso não tenha acesso ao celular cadastrado, clique na opção **'Não tenho acesso a este celular'**. Se não conseguiu recuperar sua senha com as opções apresentadas, ainda poderá registrar uma solicitação de **alteração de e-mail cadastrado na conta gov.br** em nosso Formulário de Atendimento. Para isso, clique na opção **'Ir para o formulário'**.

Caso o titular da conta seja **criança ou adolescente** ou o representante legal esteja solicitando por meio de **procuração, termo de curatela ou similar**, leia as orientações abaixo antes de enviar a sua solicitação.

Titular da conta é criança
ou adolescente

Procurador ou curador

gov.br Cadastrar ou Recuperar Senha



BRONZE

e-mail celular formulário

** Em alguns casos de dificuldade reconhecimento facial, pode-se optar pelas opções acima e depois que conseguir cadastrar ou recuperar senha, faz o alteração do selo para PRATA ou OURO.*



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

1 Número do CPF

Digite seu CPF para criar ou acessar sua conta gov.br

CPF

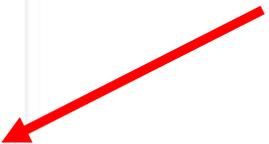
Continuar

Outras opções de identificação:

- 1** Login com seu banco ou com seu e-mail
- 1** Login com QR code
- 1** Seu certificado digital
- 1** Seu certificado digital em nuvem

+ [Está com dúvidas e precisa de ajuda?](#)

[Termo de Uso e Aviso de Privacidade](#)



Ajuda da conta gov.br



Tenho dúvidas sobre o uso da conta gov.br



Quero saber mais sobre a conta gov.br



Tenho dúvidas sobre outros produtos gov.br

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [e](#) [e](#)

Serviços que você acessou

🕒 JULHO

Ajustar pagamento à declaração

Consultar restituição do imposto de renda

Anular cadastro de obra

App VIO



como

RECUPERAR
a senha da conta

OFICIAL

gov.br

PROCURAÇÕES

PROCURAÇÃO DIGITAL

PROCURAÇÃO
RFB

PROCURAÇÃO
ELETRÔNICA

PROCURAÇÃO RFB

- A Procuração RFB possibilita que um contribuinte PF ou PJ que não possui conta gov.br delegue poderes a um contribuinte com conta gov.br nível prata ou ouro para que este acesse o e-CAC em seu nome



PROCURAÇÃO ELETRÔNICA

- Este serviço permite ao contribuinte **possuidor da conta gov.br com nível prata ou ouro** delegar, por meio eletrônico, a **terceiros que também possuem conta gov.br nível prata ou ouro**, serviços protegidos por sigilo fiscal disponibilizados no e-CAC.
- Características:
 1. O outorgante e o outorgado precisam possuir conta gov.br nível prata ou ouro;
 2. Será emitida, exclusivamente, no e-CAC no site da RFB na internet;
 3. Não há necessidade de o solicitante comparecer à unidade de atendimento para validação da procuração. Toda a operação é realizada remotamente.



LOCALIZAR SERVIÇO



Procuração Eletrônica

Cadastrar Procuração

Dados do Outorgante

CPF: 05.111.111-11
Nome: EMPRESA DA SILVA MARQUES EMBUTORA
E-mail: governoac.foontliversa@trf1a.gov.br

Este é o e-mail constante no seu certificado digital. Caso deseje, informe outro endereço eletrônico.

Dados do Procurador

Pessoa Física Pessoa Jurídica

CPF:

Dados da Procuração

Vigência: 17/09/2024 a ddmmaaaa

Opções de Atendimento Permitidas para Delegante Pessoa Física:

- Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas do e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.
- e-AssinaRFB
- e-Financeira
- eSocial - Download
- eSocial - Download Doméstico

Situação Cadastral x Acesso ao e-CAC x Procuração RFB

	Situação Cadastral	Acessar e-CAC*	Emitir Procuração RFB
PF	Cancelada ou Nula	Não, nem com eventual procuração RFB já vigente.	Não
	Titular Falecido	Sim, mas somente por meio de procurador digital (apenas a Procuração RFB). (alterado em 9/2/2024)	Sim
	Demais (Regular, Suspenso, Pendente de Regularização)	Sim.	Sim
PJ	Baixada, Inapta ou Suspensa	Sim, com conta gov.br nível Ouro ou Prata do procurador ou responsável legal, ou usando certificado digital próprio já existente (não é possível adquirir um novo).	Sim
	Nula	Não, nem com eventual procuração RFB já vigente.	Não
	Ativa	Sim, com conta gov.br nível Ouro ou Prata do procurador ou responsável legal, ou usando certificado digital próprio. (alterado em 9/2/2024)	Sim

Prazo e local de Entrega da Procuração RFB

- O prazo para entrega da Procuração RFB é de 30 dias contados da sua emissão
- O protocolo é realizado por meio de **(Requerimento Web)** aberto no e-CAC é obrigatório para a Procuração RFB que contenha:
 - 1) Firma reconhecida em cartório;
 - 2) Firma reconhecida pelo Ministério das Relações Exteriores;
 - 3) Assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil);
 - 4) Assinatura eletrônica avançada (conta gov.br).

Obs.: O protocolo da Procuração RFB **com firma reconhecida** em cartório ou assinatura eletrônica poderá ser feito em uma unidade de atendimento **exclusivamente** em caso de indisponibilidade comprovada do e-CAC.

- Serviços** >
- Assuntos >
- Acesso à Informação >
- Centrais de Conteúdo >
- Canais de Atendimento >
- Portais Relacionados >
- gov.br** >
- Serviços de A a Z >
- Auditorias Fiscais >
- Cadastros >
- Certidões e Atestados >
- Comércio Exterior >
- Comunicações Eletrônicas >
- Declarações e Escriturações >
- Defesas e Recursos >
- Interpretação >
- Isonções e Regimes Especiais >
- Processos Digitais >
- Procurações Digitais** >
- Regularização de Impostos >
- Restituições e Compensações >
- Conveniados e Parceiros >

Cadastrar ou cancelar procuração

Restringir procuração

^ Etapas para a realização deste serviço

1 Cadastrar ou solicitar procuração

Se você ou sua empresa possui uma conta Gov, ouro ou prata, cadastre a procuração diretamente no e-CAC. A validação é automática.

Se você ou sua empresa não possui a certificação indicada acima, faça uma solicitação de procuração, preenchendo o formulário eletrônico, e siga as demais etapas para validar o pedido.

A consulta de solicitações e cancelamento de procurações também podem ser feitos pelos canais abaixo.

CANAIS DE PRESTAÇÃO

Web: [Cadastrar procuração \(e-CAC\)](#)

Web: [Solicitar uma procuração](#)

DOCUMENTAÇÃO



Solicitação de Procuração para a Secretaria da Receita Federal do Brasil

Selecione a operação a ser realizada com a procuração:

- Cadastro
 Consulta ou cancelamento



[Continuar](#)

■ ■ **Observação:**

Marque a caixa "Não sou um robô" para provar que você é um humano. Esta informação ajuda a Secretaria da Receita Federal do Brasil a evitar consultas por programas automáticos, que dificultam a utilização do aplicativo pelos demais contribuintes.

A Secretaria da Receita Federal do Brasil agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique [aqui](#).

[⬆ Voltar para o topo](#)

LOCALIZAR SERVIÇO



SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Autorizar Compartilhamento de Dados
- Meu Imposto de Renda
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Assinar e Transmitir DCTFWeb
- Caixa Postal
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

Cadastros

Certidões e Situação Fiscal

Cobrança e Fiscalização

Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

Regimes e Registros Especiais

Restituição e Compensação

Senhas e Procuраções

Outros

Legislação e Processo

Processo Digital

- Processos Digitais (e-Processo)
- Requerimentos Web**

Validação e Assinatura de Documentos Digitais

- e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais

Selecionar Serviço

Serviços Disponíveis no Requerimentos Web

O sistema e-Defesa permite ao contribuinte, por meio de formulários eletrônicos, elaborar requerimentos relacionados a serviços diversos, inclusive à malha fiscal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF), bem como

Área de Concentração de Serviço *

Serviço *

REQUERIMENTO

PROCURAÇÕES - CADASTRAR PROCURAÇÃO PARA ACESSO AO E-CAC

ORIENTAÇÕES: Informe os 5 últimos dígitos do código de controle do formulário e a situação que justifica a solicitação. Junte o formulário da procuração digital assinado e com firma reconhecida em cartório e os outros documentos exigidos para a análise.

Serviço EXCLUSIVO para cadastrar procuração digital para acesso ao e-CAC para quem não possui conta gov.br ouro ou prata, ou está impedido de cadastrar a procuração diretamente no e-CAC.

Interessado: GEOVANE DA SILVA MARTINS BORTONE - 057.255.146-09

Solicitado por: GEOVANE DA SILVA MARTINS BORTONE - 057.255.146-09

Telefone de Contato



Informe a situação da pessoa que está solicitando a procuração digital (juntar documentos que comprovam a situação) *

Selecione

Selecione

1. Falecida
2. Incapaz (tutelada/curatelada)
3. Menor de 18 anos
4. Não possui a conta gov.br ouro ou prata
5. Pessoa jurídica inapta
6. Pessoa jurídica cujo(a) representante legal perante o CNPJ é falecido(a)
7. Outra (a justificar)

documentos que comprovam a situação info

IMPORTANTE

O pedido somente será analisado se a documentação apresentada se referir ao serviço de Procuração Digital.

SE VOCÊ TEM A CONTA GOV.BR OURO OU PRATA E ESQUECEU A SENHA, recupere sua senha e em seguida, aumente o nível da sua conta gov.br para prata ou ouro. Isto pode ser feito fazendo a vinculação com sua conta bancária, biometria facial da

Saiba mais sobre os níveis da conta gov.br em: <https://www.gov.br/govmodigital/pt-br/identidade/conta-gov-br/niveis-da-conta-gov-br/saiba-mais-sobre-os-niveis-da-conta-gov-br>

Consulte este endereço para obter mais informações sobre o serviço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/cadastrar-ou-cancelar-procuracao-para-acesso-ao-e-cac>. Acompanhe o andamento do pedido no Portal e-Cac em "Legislação e Processo "

Voltar

Limpar

Desanexar todos os arquivos do Requerimento

Enviar Requerimento

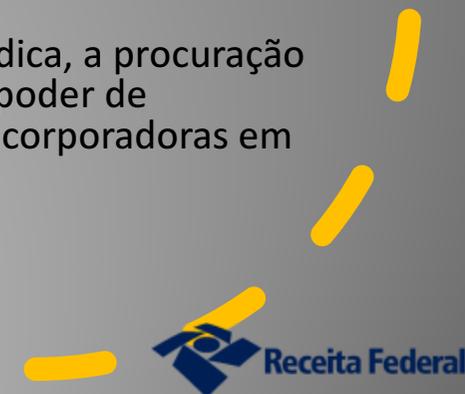
Observação importante - Procuração RFB

- Caso seja protocolizada uma procuração RFB em que o outorgante possua conta Gov.Br de nível Prata ou Ouro, a procuração será indeferida automaticamente pelo script/PTU.



Procuração RFB/Eletrônica Restrita e Irrestrita

- Procuração Restrita: Quando é concedida sem marcar a opção “Todos os Serviços”
 - Procuração Irrestrita: Quando assinalada a opção “Todos os Serviços”
- Obs.: Quando um novo serviço é disponibilizado no sistema de Procurações Eletrônicas , temos as seguintes regras de acesso: (alterado em 11/1/2024)
1. No caso de procuração **Irrestrita**, o novo serviço será acessado pelo procurador, mesmo que disponibilizado posteriormente ao cadastramento da Procuração:
 2. No caso de procuração **Restrita**, para o acesso ao novo serviço, será necessário fazer nova procuração
- Obs.: As procurações RFB/Eletrônica não são canceladas automaticamente após a baixa do CNPJ.
 - No caso de o outorgante ser matriz de pessoa jurídica, a procuração será válida para todas as filiais. Esta abrangência do poder de representação aplica-se a empresas sucessoras ou incorporadoras em relação às sucedidas e incorporadas.



Procuração RFB – Atendimento presencial em Unidades da RFB

Procurações sem reconhecimento de firma:

- Pessoas Jurídicas isentas e imunes
- Partidos Políticos
- Condomínios
- Pessoa Física (desde que não possua gov.br Prata ou Ouro)

- Obs.: Assinatura na presença do servidor ou cópia autenticada do documento de identificação



Substabelecimento da Procuração RFB/Eletrônica

- Há estudos para verificar a viabilidade.



Qual a melhor opção: gov.br ou Procuração?

Resposta: Procuração

- Facilidade
- Segurança Jurídica
- 2FA – Duplo Fator de Autenticação na conta Gov.Br

Portal de Serviços



e-CAC x Portal de Serviços Digitais

e-CAC:

- Ambiente pouco intuitivo
- Visão limitada dos serviços

Portal de Serviços Digitais

- Ambiente mais intuitivo
- Visão ampla dos serviços
- Solicitação de serviços através de requerimentos parametrizados
- Irá substituir o e-CAC

PROGRAMA LITÍGIO ZERO

Receita Federal prorroga adesão ao Programa Litígio Zero 2024
Contribuintes têm até 31 de outubro para regularizar débitos com condições especiais.

Mais Noticias

Serviços NOVO
Portal de Serviços Digitais

e-CAC
Centro de Atendimento Virtual

Siscomex
Portal de Comércio Exterior

e-Editais
Editais Eletrônicos e ADES

PERGUNTA PRO LEO!



Serviços do Contribuinte

Portal de Serviços Digitais da Receita Federal

O que você procura?



Cidadão

Negócios

Simple Nacional

MEI

Certidões e Validações



Consultar Situação do CPF



Meu Imposto de Renda



eSocial



Minhas Dividas e Pendências



Meus Processos



Gerar DARF



Meus Parcelamentos



Emitir Certidão de Pessoa Física

Demais Serviços



Demais Serviços

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Inscruva, consulte, atualize e baixe o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

[Ver Todos](#)

Imposto de Renda

Declaração

Faça sua declaração de imposto de renda e consulte informações relativas às declarações já enviadas à Receita Federal.

[Ver Todos](#)

Outras Declarações

Declaração

Preencha e entregue declarações específicas, como a relativa a movimentação de dinheiro, empregados domésticos, viagens e outras.

[Ver Todos](#)

Pagamentos e Dívidas

Cobrança e Fiscalização

Consulte pendências e regularize impostos por meio de pagamento, parcelamento ou compensação e peça restituição de valores.

[Ver Todos](#)

Certidões

Regularidade Fiscal

Emita e consulte certidões de regularidade fiscal emitidas para você e outros cidadãos (pessoas físicas).

[Ver Todos](#)

Processos

Documentos Digitais

Consulte documentos e abra e acompanhe o andamento de processos digitais junto à Receita Federal.

[Ver Todos](#)

Controle de Acesso

Acesso e Compartilhamento

Permita que outras pessoas ou entidades tenham acesso a seus dados fiscais por meio de procurações ou compartilhamento.

[Ver Todos](#)

Não Encontrou?

Se você não encontrou o serviço que estava procurando, utilize a ferramenta de busca no topo da página. Você também pode navegar pelo Menu, clicando no botão ☰ localizado à esquerda do título 'Serviços do Contribuinte'.



Inscriva, consulte, atualize e baixe o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).



Proteger Meu CPF

Consulta

Cadastro de Pessoas Físicas

Consulte informações e a situação cadastral da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e empresas vinculadas ao seu nome.



Consultar
Informações do
CPF



Consultar Situação
do CPF



Minhas Empresas e
Negócios

Cartão do CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Baixe o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).



Emitir Meu Cartão
de CPF (2ª via)



Emitir Cartão de
CPF (2ª via) Sem
Gov.br

Novo CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Inscriva-se no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).



Inscriver no CPF
(1ª via)



Inscriver
Residente no
Exterior no CPF



Inscriver
Estrangeiro no CPF



Consultar
Atendimento
Conveniado

Atualização

Cadastro de Pessoas Físicas

Atualize, corrija ou complemente suas informações no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).



Atualizar Meu CPF



Corrigir Meu CPF



Completar Meu
CPF



Consultar
Atendimento
Conveniado

Endereço

Cadastro de Pessoas Físicas

Atualize seu domicílio tributário no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e opte pelo domicílio tributário eletrônico.



Alterar Meu
Endereço no CPF



Comunicar Saída
do País



Optar pelo
Domicílio
Eletrônico

Demais Serviços

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Inscriva, consulte, atualize e baixe o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

[Ver Todos](#)

Imposto de Renda

Declaração

Faça sua declaração de imposto de renda e consulte informações relativas às declarações já enviadas à Receita Federal.

[Ver Todos](#)

Outras Declarações

Declaração

Preencha e entregue declarações específicas, como a relativa a movimentação de dinheiro, empregados domésticos, viagens e outras.

[Ver Todos](#)

Pagamentos e Dívidas

Cobrança e Fiscalização

Consulte pendências e regularize impostos por meio de pagamento, parcelamento ou compensação e peça restituição de valores.

[Ver Todos](#)

Certidões

Regularidade Fiscal

Emita e consulte certidões de regularidade fiscal emitidas para você e outros cidadãos (pessoas físicas).

[Ver Todos](#)

Processos

Documentos Digitais

Consulte documentos e abra e acompanhe o andamento de processos digitais junto à Receita Federal.

[Ver Todos](#)

Controle de Acesso

Acesso e Compartilhamento

Permita que outras pessoas ou entidades tenham acesso a seus dados fiscais por meio de procurações ou compartilhamento.

[Ver Todos](#)

Não Encontrou?

Se você não encontrou o serviço que estava procurando, utilize a ferramenta de busca no topo da página. Você também pode navegar pelo Menu, clicando no botão ☰ localizado à esquerda do título 'Serviços do Contribuinte'.





O que você procura?

Imposto de Renda

Imposto de Renda

Faça sua declaração de imposto de renda e consulte informações relativas às declarações já enviadas à Receita Federal.



Meu Imposto de Renda



Meu Carnê-Leão



Minha Renda Variável



Meus Rendimentos



Calcular Alíquota Efetiva de IRPF



Calcular Imposto sobre RRA



Consultar Restituição de IRPF

[Voltar](#)



Portal e-Cac

Acesso ao e-CAC

- Não será permitida a utilização do e-CAC se, no momento do acesso:
 - For inválida ou se encontrar na situação cadastral cancelada ou nula:
 - a) a inscrição no CNPJ; ou
 - b) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da pessoa física ou do representante da pessoa jurídica, responsável perante o CNPJ; ou
 - For utilizado certificado digital por meio da conta gov.br e:
 - a) a situação no CPF for a de titular falecido; ou
 - b) o número de inscrição no CPF do responsável registrado no e-CNPJ não corresponder ao do representante legal, responsável pela pessoa jurídica no CNPJ.

PROGRAMA LITÍGIO ZERO

Receita Federal prorroga adesão ao Programa Litígio Zero 2024
Contribuintes têm até 31 de outubro para regularizar débitos com condições especiais.

Mais Noticias





Portal e-Cac/Requerimentos Web



LOCALIZAR SERVIÇO



Alterar perfil de acesso



Você tem novas mensagens

Atender Contribuinte

Cadastros

Certidões e Situação Fiscal

Cobrança e Fiscalização

Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União

Legislação e Processo

Pagamentos e Parcelamentos

PRONAMPE

Regimes e Registros Especiais

Restituição e Compensação

Senhas e Procurações

Outros

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Autorizar Compartilhamento de Dados
- Meu Imposto de Renda
- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Assinar e Transmitir DCTFWeb
- Caixa Postal

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade.

Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

[Alterar perfil de acesso](#)

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário [alterar o perfil de acesso](#).

Selecionar Serviço

Serviços Disponíveis no Requerimentos Web

O sistema e-Defesa permite ao contribuinte, por meio de formulários eletrônicos, elaborar requerimentos relacionados a serviços diversos, inclusive à entrega eletrônica do requerimento preenchido e assinado digitalmente, acompanhado de toda a documentação comprobatória.

Área de Concentração de Serviço *

Serviço *

Preencher Requerimento

Selecione

Selecione

CADASTROS

CELEBRAÇÃO DE ACORDOS NACIONAIS

CERTIDÕES E ATESTADOS

MALHA FISCAL IRPF

PARCELAMENTOS

PROCURAÇÕES

REGULARIZAÇÃO DE IMPOSTOS

RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO, REEMBOLSO E COMPENSAÇÃO

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

TRIBUTAÇÃO



Processos Digitais

- Disponíveis dentro do e-Cac;
- Serviços pré-definidos por assunto;
- Abertos sempre no nome do interessado.
Exceções: DBE de inscrição de matriz ou evento 202, que podem ser no CPF do representante da PJ.



Processos Digitais Pontos de Atenção

- Além de sua solicitação, deve-se também juntar toda a documentação legível referente ao serviço no prazo de 3 dias úteis;
- No caso de DBE, deve-se informar o número de controle que consta no quadro 02;
- Atentar para consultar o Processo nas abas ATIVO e INATIVO;

Processos Digitais

Pontos de Atenção

gov.br Portal de assinatura
Serviço de assinatura digital de documentos

Autorização

Você autoriza o(a) eAssina RFB a assinar digitalmente **vários** documentos pelos próximos 10 minutos?

Um **SMS** com o código foi enviado para o seu celular número **+55 (33) 98***-**02**. Por favor, digite o código para autorizar a assinatura digital. Caso não reconheça o número do celular informado acima, clique em cancelar.

Código:

[Cancelar](#)

Reenviar código

Autorizar

- Se estiver logado SEM certificado, ou seja, só com a senha gov.br, a assinatura será confirmada por um código enviado por SMS.

Serviço de Caixa Postal

- ❑ Podem ser realizados 2 tipos de comunicação:
 - 1) Comunicação Simples: Trata-se apenas de uma mensagem informativa, não vale como intimação.
 - 2) Ato oficial: Representa uma intimação e segue o rito estabelecido pelo Processo Administrativo Fiscal (PAF). Considera-se que o contribuinte está intimado na data de leitura da mensagem ou em 15 dias contados da data da entrega da mensagem na Caixa Postal, caso o contribuinte ainda não tenha realizado a leitura da mensagem. Esta regra está estabelecida no Artigo 23 do [Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972](#). **OBS.:** Quando o contribuinte adere ao DTE, recebe um aviso de que é importante consultar a caixa de mensagem, no mínimo, a cada 15 dias.

- ❑ A Caixa Postal Eletrônica permite o cadastramento de até 3 celulares e 3 e-mails para o recebimento de alertas sobre o envio de mensagens importantes para a Caixa Postal dos contribuintes **sem a necessidade de opção pelo DTE**. Esses alertas não possuem/solicitam informações pessoais nem enviam links. Apenas informam o envio de nova comunicação na caixa postal.

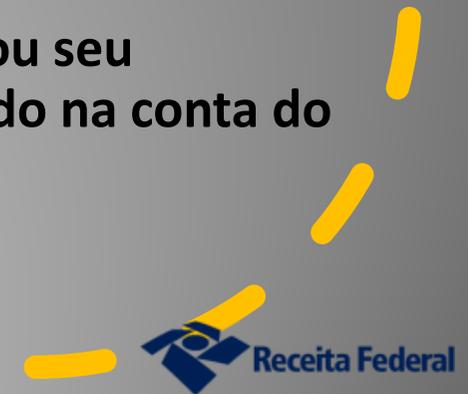
Canais de
Suporte

Chat (e-cac)

Fale Conosco

Atendimento via Chat

- O horário de atendimento é das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira;
- Atendimento pessoal, não robotizado;
- Disponível dentro do e-Cac;
- Assuntos pré-definidos;
- Atendimento para a própria pessoa ou seu procurador digital que deve estar logado na conta do outorgante.



Atendimento via Chat

The screenshot displays the eCAC (Centro Virtual de Atendimento) interface. At the top left is the logo for eCAC, CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO. A search bar labeled 'LOCALIZAR SERVIÇO' is positioned at the top center. On the top right, there are two buttons: 'Alterar perfil de acesso' and 'Você tem novas mensagens'. Below the search bar is a navigation bar with the button 'Atender Contribuinte'. The main content area features a grid of service categories: 'Cadastros', 'Certidões e Situação Fiscal', 'Cobrança e Fiscalização', 'Declarações e Demonstrativos', 'Dívida Ativa da União', 'Legislação e Processo', 'Pagamentos e Parcelamentos', 'PRONAMPE', 'Regimes e Registros Especiais', 'Restituição e Compensação', 'Senhas e Procurações', and 'Outros'. The 'Outros' button is highlighted with a red border. Below this, a sub-menu is displayed with the following items: 'Agendamento de Atendimento Presencial', 'Caixa Postal', 'Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE', 'Participar de leilão eletrônico da Receita Federal', and 'Serviços disponíveis via CHAT'. The 'Serviços disponíveis via CHAT' item is also highlighted with a red border. To the right of this sub-menu, under the heading 'Permissões de acesso', there is one item: 'Autorizar Compartilhamento de Dados'. On the left side of the interface, there are two vertical lists: 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' and 'SERVIÇOS MAIS ACESSADOS'. The 'SERVIÇOS EM DESTAQUE' list includes: 'Autorizar Compartilhamento de Dados', 'Meu Imposto de Renda', 'Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE', 'Participar de leilão eletrônico da Receita Federal', and 'Processos Digitais (e-Processo)'. The 'SERVIÇOS MAIS ACESSADOS' list includes: 'Caixa Postal', 'Consulta Pendências - Situação Fiscal', and 'Meu Imposto de Renda'.

CADASTROS

DECLARAÇÕES E
ESCRITURAÇÕES

PROCESSOS

REGULARIZAÇÃO DE
IMPOSTOS

Atendimento via Chat



A Receita Federal presta alguns serviços por meio de e-mail, desde que não envolvam sigilo fiscal e que não estejam disponíveis por outros canais à distância.



ATENDIMENTO POR E-MAIL



ATENDIMENTORFB.06@RFB.GOV.BR

Atendimento por e-mail atendimentorfb.06@rfb.gov.br

- Para todo atendimento, deve ser enviada uma foto de rosto (selfie) do cidadão interessado ou do seu responsável legal, segurando o documento de identidade (frente e verso). Enviar também, os demais documentos referentes ao serviço solicitado.



Conveniados

-  → CPF;
-  → CPF;
-  → CPF;
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais → CPF;
- Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas → CNPJ;
-  → CNPJ.



Núcleo de Apoio Fiscal e Contábil NAF

- **Parceria com Instituições de Ensino Superior;**
- **Oferece serviços contábeis e fiscais gratuitos para pessoas físicas e jurídicas de menor poder aquisitivo;**
- **Não substitui o escritório de contabilidade;**
- **A Receita Federal oferece treinamentos aos alunos referentes aos seus diversos serviços disponíveis na internet;**
- **São 130 NAFs ativos em Minas Gerais.**



PAV

O atendimento da Receita Federal em seu município.

O Ponto de Atendimento Virtual (PAV) é uma forma de proporcionar aos cidadãos do seu município o atendimento de alguns serviços da Receita Federal nas dependências da entidade parceira.

Ponto de Atendimento Virtual PAV

- - Acordo de Cooperação Técnica;
- - Parceria entre a Receita Federal e um ente parceiro;
- - Prestação de serviços da Receita Federal;
- - Mais de 400 municípios atendidos pelo PAV em Minas Geras;
- - 65.000 atendimentos em 2023.



E-CAC – Bloqueio de Ataque

- Bloqueio de acessos simultâneos pelo IP da rede.

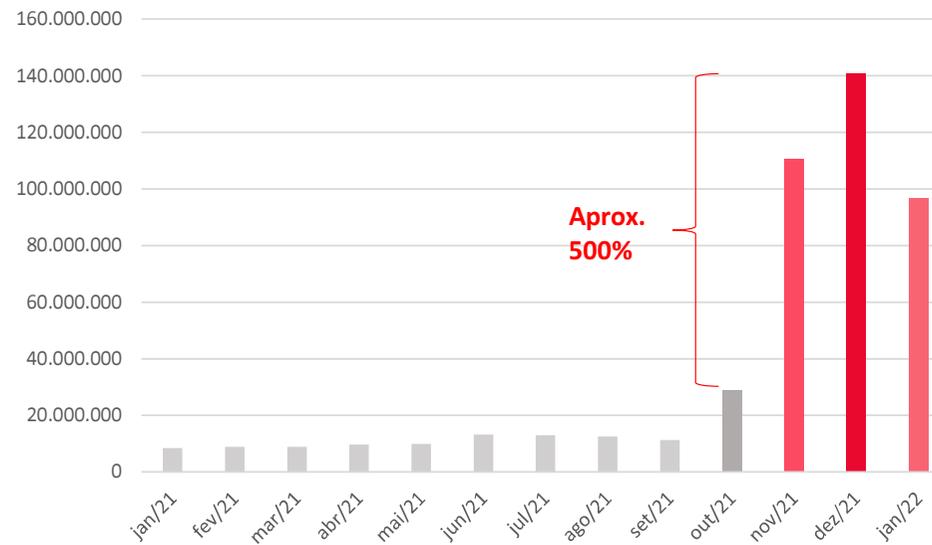
Acesso ao e-CAC

Novembro/2021 : Envio de informações Simples Nacional pela DCTF-Web



Única forma de acesso: Interface web e-CAC por meio de certificado digital

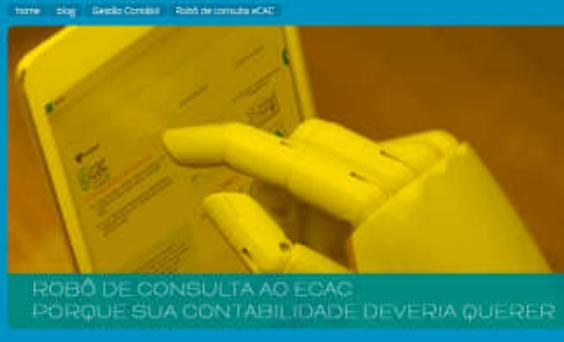
Assinar e Transmitir DCTFWeb



Anúncios na Internet

Robô de consulta eCAC

O robô que consulta a situação fiscal de qualquer empresa no eCAC da Receita Federal, é fundamental para empresas de contabilidade de todo o Brasil.



TESTE GRÁTIS

Sistema de monitoramento e-CAC
EXPERIMENTE GRÁTIS POR 7 DIAS

Planos a partir de R\$100,00



Robôs em larga escala afetam portal eCAC e Receita prorroga prazo da DCTFWeb



Convergência Digital® ... 12/11/2021 ... Convergência Digital

Foi publicada, no Diário Oficial da União, a [Portaria RFB nº 82](#) de 11 de novembro de 2021, que prorroga o prazo de entrega da DCTFWeb, período de apuração outubro de 2021, para o dia 19 de novembro de 2021.

A prorrogação foi motivada por instabilidades no Portal eCAC ocasionada por acessos robotizados em larga escala. A Receita Federal esclarece que segue atuando para estabilizar o acesso ao "Portal eCAC".

A Receita Federal lembra que o prazo de entrega da DCTFWeb mensal é dia 15 do mês seguinte, sendo o vencimento do DARF dia 20.

No entanto, como é feriado no dia 15/11 e dia 20 é sábado esses prazos foram antecipados para 12/11 e 19/11, respectivamente.

Receita Federal começou a limitar o acessos robóticos no portal e-CAC

O CRCRJ vem oficiando a Receita Federal a respeito de diversas instabilidades no e-CAC

De Leonardo Grandchamp — em 7 dez 2021 10:20



A partir desta segunda-feira (06/12), entre 8h e 18h, o portal e-CAC permitirá apenas o acesso realizado por humanos e por automações que realizem até 500 requisições por segundo.

A **Receita Federal** alerta que os usuários devem ficar atentos, pois as tentativas de acesso que comprometam a performance dos sistemas durante o horário comercial poderão ser definitivamente bloqueadas. Após as 18 horas, serão liberados todos os acessos, inclusive os acessos robotizados de grande volume.

Cooperação com Serpro, CFC, Fenacon e empresas de software:

Reuniões coordenadas iniciadas em novembro/21:

- Não alteração de regras de negócio dos sistemas transacionais.
- Redução do custo global de operação para o usuário profissional do e-CAC
- Disponibilização de comunicação estável, profissional e veloz entre contadores e RFB
- Especificação do produto final realizada pelo cliente final sujeita a posterior aprovação da RFB



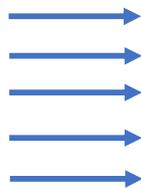
Produto especificado: Integra Contador

- Plataforma de serviços que fornece um conjunto de APIs
- Custo de desenvolvimento e sustentação 100% Serpro
- Consumo conforme necessidade
- Integração entre os sistemas dos clientes e as bases de dados de governo
- Serpro remunerado diretamente pelos usuários da solução de modo a ressarcir os valores necessários à sustentabilidade dos sistemas informatizados envolvidos.
- Contratação do serviço diretamente na loja Serpro

API é a sigla para Application Programming Interface, ou Interface de Programação de Aplicação. Trata-se de um conjunto de padrões, rotinas e instruções de programação que permitem que diferentes softwares ou aplicativos se comuniquem e troquem dados, recursos e funcionalidades.



Receita Federal



APIs



Plataformas de mercado



Contadores



Receita Federal

Benefícios e Vantagens



Acesso massivo aos dados dos contribuintes atendidos pelo cliente



Disponibilidade de acesso e de dados a qualquer momento



Maior rapidez na execução das tarefas do dia a dia



Cumprimento de prazos legais com tranquilidade para a entrega das demandas dos contribuintes



Acesso aos serviços de forma legal e garantida



Acesso robotizado na prestação de serviços contábeis e fiscais

Serviços do Integra Contador

Consulta Dados

PGDASD - Consultar Declarações

PGDASD - Consultar a Última Declaração/Recibo

PGDASD - Consultar Declaração/Recibo

PGDASD - Consultar Extrato do DAS

PGMEI - Consultar Dívida Ativa

DCTFWeb - Consultar o Recibo da Declaração

DCTFWeb - Consultar Declaração Completa

DCTFWeb - Consultar o XML da declaração

Procurações - Obter procuração

Caixa Postal - Obter detalhes de uma mensagem específica

Caixa Postal - Obter Indicador de novas mensagens

Caixa Postal - Consulta de Mensagens por Contribuinte

DTE - Obter indicador DTE

PagamentoWEB - Contar Consulta Documento de Arrecadação Pago

Emissão Documentos

PGDASD - Gerar DAS

PGMEI - Gerar DAS em PDF

PGMEI - Gerar DAS em código de barras

PGMEI - Atualizar Benefício

DCTFWeb - Gerar Guia Declaração

Sicalc - Consolidar Emitir DARF

PAGTOWEB - Gerar Comprovante de Pagamento

SITFIS - Solicitar relatório de situação fiscal

SITFIS - Emitir relatório de situação fiscal

Geração Declarações

PGDASD - Entregar Declaração

DCTFWeb - Transmitir Declaração

Sugestões de melhoria no
e-cac e no Portal de
Serviços Digitais





Receita Federal

ndo